



PREFEITURA DO RECIFE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS  
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS  
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR  | Nº / ANO:   | 019 /2020 - GI    |
| Unidade Gestora do RPPS<br>Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores<br>CNPJ: 05.244.336/0001-13  | OF. Nº:   | 019 /2020 - GI    |
| Valor:  | Data:   |                   |
| R\$ 20.370.000,00   | Fundos 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "b"                            |                   |
| Vinte milhões, trezentos e setenta mil reais  |   |                   |
| Sim para todos os fundos desta APR  |   |                   |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:   |   |                   |
| Fundo:  | BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO |                   |
| CNPJ do Fundo:  | 07.442.078/0001-05  |                   |
| Segmento:   | FI 100% Títulos Públicos  |                   |
| Tipo de Ativo:  | Fundos 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "b"                            |                   |
| Tipo de operação realizada:   | Aplicação   |                   |
| Valor da operação:  | R\$ 20.370.000,00   |                   |
| Quantidade de Cotas:  | 3.242.482,86339450  |                   |
| Valor da Cota (R\$):  | R\$   | 6,2822228700      |
| Data da Operação:   | 17/02/2020  |                   |
| Data de Liquidação:   | 17/02/2020  |                   |
| Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):  | R\$   | 6.394.447.000,00  |
| (%) no Patrimônio Líquido do fundo:   | 0,319%  |                   |
| Limite Máximo por PL do fundo   | 15,00%  |                   |
| Banco/Agência/Conta:  | Banco do Brasil S.A.  | 3234-4 7.909-X    |
| Administrador:  | BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)   |                   |
| CNPJ do Administrador:  | 30.822.936/0001-69  |                   |
| Data do Termo de Credenciamento do Administrador:   | 08/10/2019  |                   |
| Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN  | Sim   |                   |
| Volume de Recursos do Administrador com RPPS  | R\$ 62.140.707.000,00   |                   |
| % Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social. | 5,89%   |                   |
| Gestor:   | BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)   |                   |
| CNPJ do Gestor:   | 30.822.936/0001-69  |                   |
| Data do Termo de Credenciamento do Gestor:  | 08/10/2019  |                   |
| Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN   | Sim   |                   |
| Volume de Recursos do Gestor com RPPS   | R\$   | 60.348.176.027,03 |
| % Recursos do Gestor com RPPS   | 5,77%   |                   |
| Empresa de Rating   | Fitch Ratings   |                   |
| Conceito  | Excelente   |                   |
| Representação do conceito   | Excelente   |                   |
| O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN  | Sim   |                   |
| Distribuidor:   | BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)                              |                   |
| CNPJ do Distribuidor:   | 00.000.000/0001-91  |                   |
| Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:  | 16/10/2019  |                   |

|  |  |  |
|--|--|--|
| Data de Início FI:   | 24/07/2005   |  |
| Taxa Administração do FI (%):  | 0,20   |  |
| Índice de Referência do FI :   | IMA-B  |  |
| Tx Performance do FI (%):  | Não possui   |  |
| Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):                          | Não possui   |  |
| Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):  | Não possui   |  |
| Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010  | Não possui taxa de performance   |  |
| Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:  | Dispensado   |  |
| Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:   | Dispensado   |  |
| Carência (dias):   | 0 dias   |  |
| Data Listagem Bolsa:   | Não listado  |  |
| Resgate (dias):  | 1  |  |
| Cód. Negociação Bolsa:   | Não listado  |  |
| Fundo Destinado à Categoria de Investidor:   | INVESTIDOR GERAL   |  |
| Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:   | Não  |  |
| CNPJ do Fundo:   | 0,00   |  |
| Segmento:  | R\$ 0,00   |  |
| Tipo de Ativo:   | R\$ 0,00   |  |
| % Carteira do Fundo:   | 0,00   |  |
| Descrição da operação (como foi realizada a negociação):   | Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos. |  |
| Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)  | Objetivos:   | O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. |
|  | Principais riscos do fundo:  | Risco de Taxa de Juros (Risco 5)   |
|  | Risco do Fundo atribuído pelo Administrador  | Risco Muito Alto   |
| Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo | Curto Prazo  |  |
| <b>Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior</b>   |  |  |
| Retorno Médio Mensal   | 1,05%  |  |
| Retorno Médio Anual  | 13,36%   |  |
| Retorno Total  | 212,31%  |  |

|   |   |
|---|---|
| Maior Retorno   | 7,07%   |
| Menor Retorno   | -4,50%  |
| Qtde. mês Positivo  | 79  |
| Qtde. mês Negativo  | 30  |
| Qtde. mês acima do Benchmark  | 18  |
| Qtde. mês abaixo do Benchmark   | 91  |
| Risco Mensal Período  | 2,06%   |
| Risco Mensal 12 MESES   | 1,85%   |
| Risco Anual do Período  | 7,13%   |
| Retorno Relativo ao Benchmark   | -2,74%  |
| Sharpe  | 0,51  |
| Information Ratio   | -1,74   |
| Tracking Error  | 0,20%   |
| VAR HISTÓRICO (95%)   | 4,45%   |
| VAR 12 MESES (95%)  | 4,78%   |
| Sharpe Modificado   | 0,57  |
| Beta (12 meses)   | 0,92  |
| Erro Quadrático Médio (EQM)   | 0,06%   |
| Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:   | Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate  |
| Análise / Parecer do Conselho Municipal de Prvidência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):  | Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações<br>Data da reunião do Comitê de Investimentos: 17/02/2020 |
| Outras Observações:   |   |
| <b>Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>   |   |
| <b>Art. 7º, III, "a" ; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"</b>                                  |   |
| Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?   | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?   | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?   | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?  | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?   | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?   | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| <b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>   |   |
| <b>Art. 7º, VII, "a"</b>  |   |
| A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?  | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?   | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?  | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?  | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?   | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| <b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>   |   |
| <b>Art. 8º, IV, "a"</b>   |   |
| O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?  | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?  | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?   | Pergunta não se aplica ao fundo   |
| O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? | Pergunta não se aplica ao fundo   |

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?  | Pergunta não se aplica ao fundo |
| O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?   | Pergunta não se aplica ao fundo |
| O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento? | Pergunta não se aplica ao fundo |

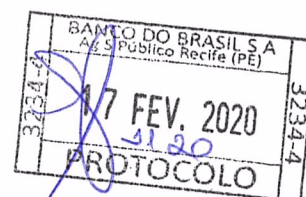
Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)

**PROPONENTE**  
Andreson Carlos Gomes de Oliveira  
Chefe de Divisão de Investimentos  
CPF:052.430.264-25  
Entidade Certificadora: ANBIMA  
CPA 20 e CEA  
Validade da Certificação: 05/12/2020

**GESTOR/AUTORIZADOR**  
José Marcos Alves de Barros  
Gerente de Investimentos  
CPF:334.326.354-00  
Entidade Certificadora: ANBIMA  
CPA 20 e CEA  
Validade da Certificação: 21/11/2021

Recife, 17 de fevereiro de 2020

Ofício nº 019/2020 GI



Ilmo Senhor  
**PEDRO PAULO**  
Gerente de Relacionamento  
**Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE**  
NESTA

Senhor Gerente,

Solicitamos aplicar o valor de R\$ 20.370.000,00 (Vinte milhões, trezentos e setenta mil reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 07.442.078/0001-05; vinculado à conta 7.909-X.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 019/2020



**JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS**  
GERENTE DE INVESTIMENTOS



**ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

| Características  | Informações Operacionais  |
|--|---|
| CNPJ: 07.442.078/0001-05<br>Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM<br>Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM<br>Taxa de Administração: 0,20%<br>Taxa de Administração (Máxima): Não possui<br>Classificação Anbima: Renda Fixa Indexados<br>Código de Referência: 242901<br>Início do Fundo: 24/07/2005 | Aplicação Mínima: R\$ 10.000,00<br>Aplicação Adicional: R\$ 0,00<br>Saldo Mínimo: R\$ 0,00<br>Resgate Mínimo: R\$ 0,00<br>Conversão da Cota para Aplicação: D+0<br>Conversão da Cota para Resgate: D+1 du<br>Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+1 du |

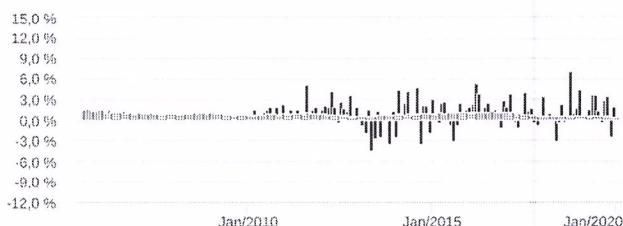
| Retorno (%) | Início | Ano    | 12 meses | 24 meses | 36 meses | jan/20 | dez/19 | nov/19  | out/19 | set/19 | ago/19 | jul/19 | jun/19 | mai/19 | abr/19 | mar/19 | fev/19 |
|-------------|--------|--------|----------|----------|----------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Fundo       | 528,22 | 1,94   | 19,23    | 36,19    | 52,09    | 0,26   | 1,97   | -2,48   | 3,35   | 2,85   | -0,42  | 1,27   | 3,71   | 3,63   | 1,50   | 0,56   | 0,50   |
| % do CDI    | 153,05 | 346,90 | 339,62   | 290,85   | 227,49   | 69,03  | 526,98 | -652,38 | 699,75 | 614,03 | -82,78 | 224,32 | 792,17 | 667,88 | 288,62 | 119,13 | 100,58 |
| CDI         | 345,12 | 0,56   | 5,66     | 12,44    | 22,90    | 0,38   | 0,37   | 0,38    | 0,48   | 0,46   | 0,50   | 0,57   | 0,47   | 0,54   | 0,52   | 0,47   | 0,49   |
| Ibovespa    | 362,79 | -0,29  | 19,48    | 36,42    | 77,50    | -1,63  | 6,85   | 0,95    | 2,36   | 3,57   | -0,67  | 0,84   | 4,06   | 0,70   | 0,98   | -0,18  | -1,86  |
| IBX         | 535,67 | 0,15   | 21,63    | 40,05    | 82,26    | -1,25  | 7,27   | 0,97    | 2,20   | 3,21   | -0,16  | 1,17   | 4,10   | 1,14   | 1,06   | -0,11  | -1,76  |
| IGP-M       | 126,82 | 0,67   | 7,46     | 15,28    | 14,81    | 0,48   | 2,09   | 0,30    | 0,68   | 0,00   | -0,67  | 0,40   | 0,80   | 0,45   | 0,92   | 1,26   | 0,88   |

| Risco x Retorno (12 meses) | Cota        | PL (R\$ mil) | PL Médio (R\$ mil) | Volatilidade | Perda Máxima | VaR   | Beta | Tracking Error | Retorno Máximo | Retorno Mínimo | Vezes Acima do Benchmark |
|----------------------------|-------------|--------------|--------------------|--------------|--------------|-------|------|----------------|----------------|----------------|--------------------------|
| Fundo                      | 6,282222887 | 6.394.447,00 | 5.815.950,35       | 4,81%        | -2,98%       | 2,29% | 3,86 | 4,81%          | 3,71%          | -2,48%         | 8                        |
| CDI                        | -           | -            | -                  | 0,05%        | -            | 0,02% | 1,00 | 0,00%          | 0,57%          | 0,37%          | 0                        |

Gráficos

■ Fundo ■ CDI

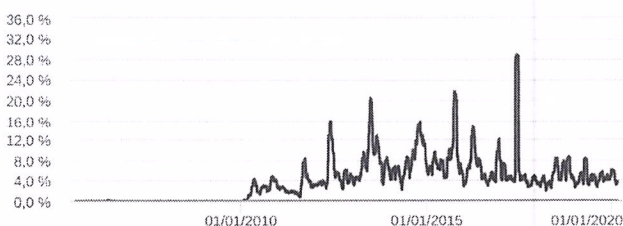
Retorno Mensal - 27/06/2005 a 17/02/2020 (mensal)



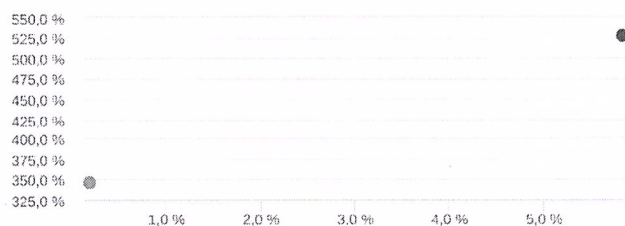
Retorno Acumulado - 27/06/2005 a 17/02/2020 (diária)



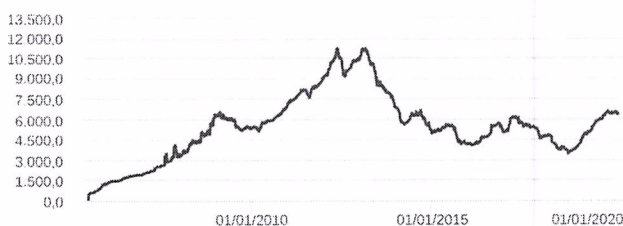
Volatilidade Anualizada - 27/06/2005 a 17/02/2020 (diária)



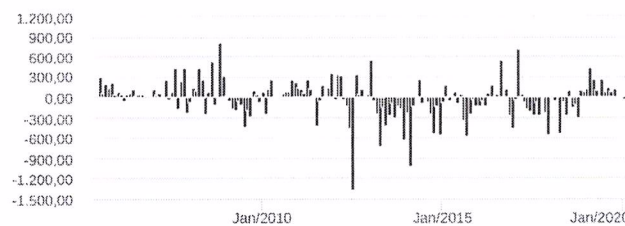
Risco x Retorno - 27/06/2005 a 17/02/2020 (diária)



Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 27/06/2005 a 17/02/2020 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 27/06/2005 a 17/02/2020 (mensal)



Composição da Carteira jan/2020

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

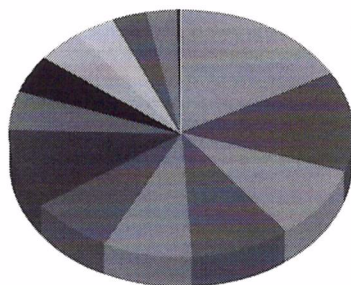
| Performance dos Fundos em Carteira |         |         |          |         |          |         |          |         |          |              |          |
|------------------------------------|---------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|--------------|----------|
| Fundo                              | % do PL | Nominal | Relativo | Nominal | Relativo | Nominal | Relativo | Nominal | Relativo | Volatilidade | PL Médio |

Não há fundos(FI) na carteira

| Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL) |              |              |              |              |              |              |              |              |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Tipo de Aplicação                                      | jan/20       | dez/19       | nov/19       | out/19       | set/19       | ago/19       | jul/19       | jun/19       |
| Títulos Públicos                                       | 86,54%       | 86,66%       | 86,81%       | 86,80%       | 87,01%       | 86,37%       | 87,13%       | 86,79%       |
| Operações Compromissadas                               | 13,17%       | 13,33%       | 13,20%       | 13,23%       | 13,00%       | 13,56%       | 12,86%       | 13,15%       |
| Outras Aplicações                                      | 0,30%        | -            | -            | -            | -            | 0,03%        | 0,04%        | 0,04%        |
| Valores a receber                                      | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | -            | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| Disponibilidades                                       | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| Valores a pagar  | -0,00%       | -0,00%       | -0,00%       | -0,00%       | -0,00%       | -0,00%       | -0,00%       | -0,00%       |
| Mercado Futuro - Posições compradas                    | -0,01%       | 0,01%        | -0,01%       | -0,03%       | -0,00%       | 0,04%        | -0,02%       | 0,02%        |
| Mercado Futuro - Posições vendidas                     | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -0,00%       |
| Patrimônio Líquido (R\$ mil)                           | 6.477.324,45 | 6.490.168,57 | 6.381.244,00 | 6.543.426,64 | 6.210.669,02 | 5.956.790,01 | 5.842.140,28 | 5.680.713,63 |
| Data da Divulgação                                     | 10/02/2020   | 08/01/2020   | 04/12/2019   | 06/11/2019   | 03/10/2019   | 03/09/2019   | 02/08/2019   | 05/07/2019   |

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)

jan/2020



|  |         |
|--|---------|
| ■ NTN-B - Venc.: 15/08/2050                          | 16,95 % |
| ■ Operações Compromissadas - LFT - Venc.: 01/09/2022 | 13,17 % |
| ■ NTN-B - Venc.: 15/05/2045                          | 9,58 %  |
| ■ NTN-B - Venc.: 15/08/2022                          | 9,35 %  |
| ■ NTN-B - Venc.: 15/05/2035                          | 8,33 %  |
| ■ NTN-B - Venc.: 15/08/2024                          | 7,71 %  |
| ■ NTN-B - Venc.: 15/05/2055                          | 5,23 %  |
| ■ NTN-B - Venc.: 15/05/2023                          | 5,16 %  |
| ■ NTN-B - Venc.: 15/08/2040                          | 5,15 %  |
| ■ NTN-B - Venc.: 15/08/2020                          | 4,87 %  |
| ■ NTN-B - Venc.: 15/05/2021                          | 4,27 %  |
| ■ NTN-B - Venc.: 15/08/2030                          | 3,83 %  |
| ■ NTN-B - Venc.: 15/08/2026                          | 3,28 %  |
| ■ NTN-B - Venc.: 15/08/2028                          | 2,84 %  |
| ■ NTN-B  | 0,30 %  |
| ■ Mercado Futuro - Posições compradas - DAPFUTQ24    | 0,00 %  |
| ■ Mercado Futuro - Posições compradas - DAPFUTQ22    | 0,00 %  |
| ■ Mercado Futuro - Posições compradas - DAPFUTK23    | 0,00 %  |
| ■ Lançamentos positivos menores que 0,30%            | 0,00 %  |
| ■ Lançamentos negativos maiores que -0,00%           | 0,00 %  |